



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br - www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7291/2020

O Senhor **MAURÍCIO APARECIDO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Mandaguçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

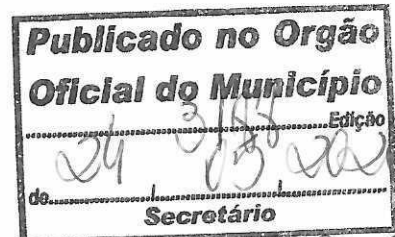
DECRETA

Art. 1º Com o fundamento no art. 40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal e da Lei Municipal 1420/2004 – RPPS – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos de Mandaguçu, fica concedida **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE**, a servidora **MARIA FURTUNATA SALVALAGIO DE LIMA**, ocupante do cargo de **PROFESSORA**, com proventos proporcionais, correspondentes a R\$- 2.316,78 (dois mil, trezentos e dezesseis reais e setenta e oito centavos) mensais, incluindo os adicionais por tempo de serviços, perfazendo assim o valor de R\$- 27.801,36 (vinte e sete mil, oitocentos e um reais e trinta e seis centavos) ao ano.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu, 21 de maio de 2020.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



P.05